APROVADO
Sala das Sessões 17 102/25
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO NÚMERO 69 /2025 GIA-

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Ivan Azevedo, vereador subscritor do presente, na forma regimental e ouvido o plenário, requer que seja esta enviada para o senhor Prefeito Municipal, solicitando:

A IMPLEMENTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA <u>RUA SANTA LUZIA NA ALTURA DO N. 67 A</u>, EM RESPOSTA ÀS DEMANDAS DOS MORADORES QUE ME PROCURARAM COM TAIS PREOCUPAÇÕES

JUSTIFICATIVA: O pedido é baseado em múltiplas solicitações dos residentes do bairro, que têm testemunhado situações de tráfego perigoso, especialmente nas avenidas principais. A instalação dos quebra-molas é essencial para garantir a segurança de todos os moradores, pedestres e motoristas que utilizam essa via.

Constituição Federal - Art. 5°: Este artigo garante a todos os cidadãos brasileiros o direito à segurança e à qualidade de vida. A instalação de dispositivos de segurança no trânsito, como os quebra-molas, é fundamental para a preservação do bem-estar da população e para o cumprimento dos deveres do Poder Público em assegurar um ambiente seguro e salubre.

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 88: Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, as vias públicas devem ser projetadas e mantidas de maneira a proteger a integridade física dos usuários, sendo que a instalação de quebra-molas se configura como uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e, consequentemente, evitar acidentes.

É importante destacar que a Rua Santa Luzia é uma via de tráfego intenso e que o comportamento inadequado de alguns motoristas coloca em risco a segurança dos moradores e, especialmente, das crianças e idosos que transitam pelo local. A implementação de quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Portanto, peço encarecidamente que as autoridades competentes tomem as devidas providências para a instalação de quebra-molas na Rua Santa Luzia, visando garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores e usuários desta via.

Conto com o pronto atendimento a esta solicitação e coloco-me à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais que possam auxiliar na resolução dessa questão.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2025.

Ivan Azevedo Vereador